

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA E MUNICÍPIO DE GURUPI
1º Tabelionato de Notas - Rua JK, 1490 – Centro - Gurupi/TO
Tel: (63) 3316-1920

MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA

Tabelião

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVRATURA DE ALVARÁ NOTARIAL

01) – DOCUMENTOS DO FALECIDO:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento (emitida até 90 dias Provimento 03/2023 CGJUS-TO)
- Certidão de Óbito (emitida até 90 dias - Provimento 03/2023 CGJUS-TO),

02) - DOCUMENTOS DOS HERDEIROS/CONJUGES:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Certidão de Nascimento ou Casamento (emitida até 90 dias -Provimento 03/2023 CGJUS-TO)

OBS: As partes representadas por procuração, o traslado ou a certidão deverá ser emitido, até 30 dias (Provimento 03/2023-CGJUS-TO).

OBS: O herdeiro casado no civil ou convivente em união estável, apresentar documentos do cônjuge.

03) – BEM ALIENADO

03.1.- Se for imóvel urbano:

- Certidão de inteiro teor, expedida até 30 dias, pelo Cartório de Registro de Imóveis;
- Certidão Negativa Municipal, expedida até 30 dias, pela Prefeitura Municipal;
- Certidão de Avaliação, expedida até 90 dias, pela Prefeitura Municipal;

03.2.- Se for imóvel rural:

- Certidão de inteiro teor, expedida até 30 dias, pelo Cartório de Registro de Imóveis;
- Certidão de Avaliação, expedida até 90 dias, pela Prefeitura Municipal;
- CCIR ano vigente;
- Certidão negativa do ITR juntamente com DIAC/DIAT do ano vigente;
- CAR;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA E MUNICÍPIO DE GURUPI
1º Tabelionato de Notas - Rua JK, 1490 – Centro - Gurupi/TO
Tel: (63) 3316-1920

MATEUS PEDRO OLIVEIRA MARTINS ROCHA

Tabelião

03.3.- Se for saldo bancário:

-Extrato bancário;

03.4.- Se for veículo:

-CRV ou CRLV do ano vigente, em nome do(a) falecido(a);

DEMAIS DOCUMENTOS

- Escritura Pública de Nomeação de Inventariante;
- Demonstrativo do imposto (ITCD) a ser recolhido;